



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Registro de Preços nº 65/2021

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Tipo de julgamento: menor preço por item.
Data de abertura para: **01/12/2021 às 13:30 hs**

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 13:30 horas do dia 01/12/2021**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sobradinho, localizada na Rua General Osório – nº 200, Centro, Sobradinho – RS, CEP 96.900-000, reunir-se-ão pregoeiro e equipe de apoio, designados através de Portaria, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, visando a aquisição do objeto descrito no preâmbulo deste edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 3.534/06, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações da Lei Complementar Federal nº 147/14, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, além das condições previstas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação é a aquisição eventual de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias Municipais, conforme **Termo de Referência anexo ...**

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 Poderão participar deste Pregão todas as empresas jurídicas interessadas, enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme benefício advindo da Lei Complementar 147/14, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atendam aos requisitos e condições constantes neste edital e seus anexos, devendo as licitantes apresentar documento comprovando que se enquadram como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

2.2 Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO EDITAL DE PREGÃO Nº 65/2021 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL COMPLETA E CNPJ) Email e Telefone:	AO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO EDITAL DE PREGÃO Nº 65/2021 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL COMPLETA E CNPJ) Email e Telefone:
---	---

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1 A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2 A licitante deverá apresentar **fora dos envelopes** de proposta e de documentação, a seguinte declaração:

3.2.1 Declaração, Apresentar Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (vide Anexo).

3.2.2 Apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial ou Declaração assinada pelo representante legal da empresa e por Contador ou Técnico em Contabilidade da empresa, comprovando enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte, para fins de participação no certame, conforme determinação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (anexo V).

3.3 O CREDENCIAMENTO SERÁ EFETUADO DA SEGUINTE FORMA:

a) se representada diretamente, por **meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado**, deverá apresentar: cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e autenticado;

a.2) no caso de sociedade comercial ou de sociedade por ações, deverá apresentar documento de eleição de seus administradores;

a.3) no caso de sociedade civil, deverá apresentar inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

a.4) em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá apresentar decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

a.5) se empresa individual deverá apresentar o Registro Comercial,;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública;

ou

b.2) carta de credenciamento outorgada pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame (vide Anexo I).

Observação 1: Em ambos os casos, o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4 Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.2 No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº s 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.3 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

5 DA PROPOSTA DE PREÇO

5.2 A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias da data de abertura dos envelopes propostas, deverá ser datada e assinada pelo representante legal da empresa (vide Anexo), ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a)** razão social da empresa;
- b)** descrição completa do produto ofertado,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c) preço unitário e total líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação;
- d) deverá ser indicada a **marca do produto ofertado**.
- e) O prazo de garantia mínimo de 12 meses a contar da emissão da Nota Fiscal.

Observação:

- Não serão aceitos equipamentos de marca, fabricante e ou/modelo diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- a) o **pedido de substituição deverá ser protocolado no Setor de Licitações, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca, previamente aceitos, assim como a indicação da nova marca,;**
- b) a **nova marca, fabricante e/ou modelo deverá possuir qualidade igual ou superior aos cotados inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido Departamento de Informática de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste edital, dispensando-se nos casos de marcas pré-aprovadas.**

- O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca,
- Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.3 Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), trabalhistas, tributários, comerciais, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, montagem, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os equipamentos, objeto desta licitação.

5.4 Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

5.5 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos equipamentos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da licitante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.2 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2.2 Os lances serão pelo valor unitário do item.

6.3 Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.4 No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em último lugar, até a proclamação da vencedora.

6.5 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.6 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.4 e 6.5.

6.6.2 Dada a palavra à licitante, esta disporá de 30 (trinta) segundos para apresentar nova proposta.

6.7 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.8 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.9 O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.10 Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço total por lote e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.11 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.12 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.13 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço total por lote, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.14 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.15 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.16 Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.17 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.18 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 DA HABILITAÇÃO

7.2 Para fins de habilitação neste pregão a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.2.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) DECLARAÇÃO de que **não foi considerado inidôneo** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei, obrigando-se a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) DECLARAÇÃO de que **inexistem fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) DECLARAÇÃO de que **cumpram com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz;

7.1.2 REGULARIDADE FISCAL:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS);
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f)** Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, emitida pelo site www.tst.jus.br/certidao;

7.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor do Foro da Sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;

7.2 A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuírem restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 0 deste edital, terão sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis contados da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.2.3 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.2.4 Ocorrendo a situação prevista no item 7.2, a sessão do pregão será encerrada para posterior julgamento da habilitação da empresa licitante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.2.5 O benefício de que trata o item 7.2 não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.2.6 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.2, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.5, alínea “a”, deste edital.

7.3 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização do envelope.

8 DA ADJUDICAÇÃO

8.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço por item será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

8.4 Caso haja disputa de preços durante a fase de lances de cada lote deste certame, a licitante deverá entregar documento com os novos preços, assinado pelo representante legal da empresa, em 48 (quarenta e oito) horas, ajustados de acordo com o percentual de diferença da proposta inicial com a final, mantendo a proporcionalidade em todos os itens, no que será confrontado com o Termo de Referência.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2 Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3 A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do prego, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10 DOS PRAZOS E DA GARANTIA

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração convocará a vencedora para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3 Garantia do produto mínima de 12 meses.

11 DO RECEBIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E PAGAMENTO

11.1 O prazo para o fornecimento dos produtos **é de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da ordem de compra, que poderá ser enviada por e-mail.

11.2 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada ao Departamento de Compras e licitações após a conferência e assinatura pela Fiscal do Contrato, designada pela portaria nº 1992/2016, que fará o recebimento nos termos do artigo 73, I, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a assinatura de recebimento na nota fiscal, após a verificação da qualidade, características e quantidades dos produtos e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

11.3 Não serão aceitas Notas Fiscais em nome de terceiros.

11.4 O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.5 Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

11.6 O local de entrega dos equipamentos será: Nos locais determinados pelo Departamento de Informática.

11.7 Além das entregas nos locais designados pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar os equipamentos no local indicado por servidor, comprometendo-se ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

11.8 Será avaliado o acondicionamento dos equipamentos no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, equipamentos manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

11.9 Todo e qualquer fornecimento dos equipamentos fora do estabelecido neste edital, será, imediatamente, notificada à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, as sanções previstas neste edital.

11.10 Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso e em fase normal de fabricação. Não serão aceitos equipamentos que tenham as suas características de fabricação adulteradas.

11.11 Os equipamentos deverão atender as especificações técnicas mínimas constantes neste edital.

11.12 Os equipamentos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas técnicas), quando aplicável.

11.13 A licitante vencedora deverá manter atualizados, durante o período de garantia, telefone, correio eletrônico(e-mail) e endereço, devendo comunicar ao Setor de Informática qualquer alteração de dados.

11.14 O fabricante ou a licitante vencedora serão responsáveis pela logística de transporte do equipamento até o centro de assistência técnica autorizada pelo fabricante.

11.15 A garantia dos equipamentos deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso;

11.16 A garantia não abrange as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso dos equipamentos por parte do município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.17 Durante o período de garantia, quando houver necessidade de substituição de peças ou consumíveis que venham a apresentar falha ou defeito, os mesmos deverão ser substituídos por novos sem uso e original do fabricante;

12 DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 Caso o contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e nas demais disposições legais pertinentes.

12.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4 O licitante reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

13 DAS PENALIDADES

13.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o fornecedor sujeitar-se-á às sanções de advertência, multa, suspensão temporária de licitar com a Administração Pública Municipal, direta e indireta, e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

13.2 Pela inadimplência das obrigações assumidas, o fornecedor, caso não seja aceita a sua justificativa, estará sujeito às penalidades previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

13.3 No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, contados da respectiva intimação.

13.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias corridos, a contar da data da emissão da notificação de lançamento do débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado do pagamento a que a contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

13.5 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratada, as licitantes, conforme conduta e infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame, que deveria apresentar por força do ato convocatório.

Penalidade: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor total da quantidade estimada dos itens licitados;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão.

Penalidade: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos;

c) deixar de manter a proposta com recusa injustificada para contratação.

Penalidade: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor total da quantidade estimada dos itens licitados;

d) executar a entrega com irregularidades, desde que passíveis de correção durante sua execução e que não causem prejuízo ao resultado.

Penalidade: advertência;

e) executar a entrega com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias corridos.

Penalidade: multa diária de 0,5% sobre o valor total atualizado da Ordem de Compra a que se refere o atraso;

e.1) Ultrapassado o prazo mencionado na letra “e”, será considerado como inexecução contratual;

f) inexecução parcial.

Penalidade: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da ordem de compra;

g) inexecução total contratual.

Penalidade: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor total da quantidade estimada dos itens licitados;

h) causar prejuízo material com culpa ou dolo resultante diretamente de execução, inexecução ou má execução contratual.

Penalidade: multa de 10% sobre o valor total da quantidade estimada dos itens licitados e/ou declaração de inidoneidade e/ou a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 anos, de acordo com a gravidade do dano;

i) no caso de não assinatura Contrato ou no caso de acumular mais de uma advertência pelo mesmo motivo.

Penalidade: aplicação de multa de 2% sobre o valor total da quantidade estimada dos itens licitados;

j) apresentar documentação falsa exigida para o certame.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Penalidade: declaração de idoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor total da quantidade estimada dos itens licitados.

13.6 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.7 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito à Administração, no setor de Compras e Licitações, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2 Impugnações e recursos referentes a este edital deverão ser protocolados com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data marcada para recebimento dos envelopes, no caso das impugnações, no protocolo geral, não sendo aceitos impugnações e recursos enviados por e-mail ou via postal.

14.3 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Compras e Licitações ou no veículo de Imprensa Oficial, sendo de total responsabilidade dos interessados o acompanhamento.

14.4 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.5 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e número do telefone.

14.6 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

14.7 As cópias extraídas da internet de documentos serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, quando for o caso.

14.8 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

14.9 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.10 O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.11 A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar, conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.12 Solicitações de reequilíbrio financeiro, de reajuste contratual e quaisquer outras dúvidas referentes a este processo licitatório deverão ser feitas através de processo administrativo, mediante requerimento devidamente protocolado.

14.13 Fazem parte integrante deste certame os seguintes Anexos(modelos):

- a) Anexo I – Credenciamento
- b) Anexo II- Declaração de habilitação
- c) Anexo III – Proposta
- d) Anexo IV – Modelo de Declarações
- e) Anexo V- Declaração ME/EPP
- f) Anexo VI- Termo de Referência
- g) Anexo VII- Minuta da ATA

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato (ou outro documento que vier a substituí-lo) decorrente do certame, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Sobradinho – RS, 19 de novembro de 2021.

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal

O presente edital de pregão presencial reúne condições de publicação no que tange aos seus aspectos jurídicos.

Procuradoria Jurídica do Município, em
____/____/____
Procurador Jurídico
OAB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I-

CRENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º _____, para praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento PP 65/2021, no que diz respeito da representada, inclusive os poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa
(FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes de proposta e documentação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO(modelo)

(Razão Social da Licitante) _____,
por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei e em
cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do Pregão Presencial nº
65/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes de proposta e documentação, juntamente com o Credenciamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

(modelo)PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Fone/Fax: _____

E-mail: _____

Data da abertura: ____ de ____ de 2021 Horário: _____

Conta Bancária para depósito para pagamento em caso de ser vencedor:

Banco: _____ Agência: _____ Conta nº: _____

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade **Pregão Presencial nº 65/2021**, apresentando a seguinte proposta financeira, para fornecimento do seguinte produto:

Item	Und	Quant	Especificações	Marca

Validade da Proposta: dias.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E OUTROS TERMOS(modelo)

Ref. Edital de Pregão Presencial nº/2021

_____, inscrito(a) no CPF ou CNPJ nº _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA que:

- a) **não foi considerado inidôneo** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei, obrigando-se a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- b) **inexistem fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;
- c) **cumpram com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz;

Local e data

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COMO COOPERATIVA –(modelo)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável (contador) _____, CPF nº _____, declara, para fins de participação Pregao/2021, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data: _____

Nome do profissional contábil:
Nº de seu registro junto ao CRC:

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA

I- DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a aquisição eventual sob Registro de Preços para atender a demanda das diversas Secretarias. Os equipamentos devem obedecer às seguintes descrições mínimas, abaixo descritas:

01	UN	10	<p>Estabilizador com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência de 1000VA- Compatível com impressoras a laser.- Atende à norma NBR 14373:2006.- Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W)- 05 tomadas de saída padrão NBR 14136- Filtro de linha.- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático)- Fusível rearmável- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica <p>Proteções:</p> <ul style="list-style-type: none">- Curto-circuito- Surtos de tensão entre fase e neutro- Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático- Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático- Sobrecarga com desligamento automático
02	un	11	<p>Gabinets com no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete de 4 Baías (5 ¼) com fonte - MTBF: 100,000 horas- Nível de certificação 80 PLUS Bronze, - Power: 750W;- Tecnologia de rolamentos do ventilador: Rifle; - Tamanho do ventilador: 120mm; - Temperatura nominal de saída contínua: 40°C;- Dimensões: 150 mm x 160 mm x 86 mm; - Tipo de cabo: Sleeved; - Plug Tipo: WW; - PFC Ativo <p>Conectores:- Conector ATX: 1x; - Conector EPS: 1x; - Conector Floppy: 1x; - Conector 4-Pin: 8x;- Conector PCIe: 4x;- Conector SATA: 8x</p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>Suporta padrões ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS12V 2.92; -Processador de 6 núcleos N° de threads 12; com Clock 3.7Ghz Frequência Turbo Máx: 4.7Ghz, com L3 de 12Mb, e Arquitetura de 14nm, soquete FCLGA 1151; Suporte para 4K. -Placa mãe Especificações: CPU: - Suporte para Intel 9000 processadores e 8ª geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151; - Cache L3 varia com o CPU Memória: - 4 soquetes DDR4 DIMM suportando até 64 GB de memória do sistema; - Arquitetura de memória dual channel - Suporte para DDR4 4266 (OC) / 4133 (OC) / 4000 (OC) / 3866 (OC) / 3800 (OC) / 3733 (OC) / 3666 (OC) / 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3400 (OC) / 3333 (OC) / 3300 (OC) / 3200 (OC) / 3000 (OC) / 2800 (OC) / 2666/2400 / módulos de memória de 2133 MHz - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo não-ECC); - Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC - Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP); Gráficos a bordo: - Processador gráfico integrado Intel HD Graphics suporta: - 1 porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz * A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador. - 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz * Suporte para HDMI 1.4 versão e HDCP 2.2. - Memória compartilhada máxima de 1 GB Áudio: - Codec Realtek ALC892; - Áudio de alta definição; - 2/4 / 5.1 / 7.1 canais; - Suporte para saída S / PDIF; LAN:- Intel de chip GbE LAN (10/100/1000 Mbit)</p> <p>Slots de Expansão: - 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16 (PCIEX16) * Para um ótimo desempenho, se apenas uma placa de vídeo PCI Express for instalada, certifique-se de instalá-la no slot PCIEX16.; - 1 x slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4) - 2 x slots PCI Express x1 (todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0). - 1 x M.2 soquete um conector para um processador Intel CNVi (CNVI) Interface de armazenamento: - 1 x conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280/22110 suporte a SSD PCIe x4 / x2, preparado para SSD Intel ® Híbrido) (M2Q); - 1 x conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte SSD PCIe x4 / x2) (M2P) - 6 x conectores SATA de 6 Gb / s - Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10 * Consulte "1-7 Conectores Internos" para os avisos de instalação para os conectores M.2 e SATA. - Intel Optane Memória Ready Conectores do painel traseiro: - 1 x porta de teclado / mouse PS/2 - 1 x porta DVI-D; - 1 x portas HDMI; - 1 x porta USB Type-C, com suporte a USB 3.1 Gen 2; - 1 x porta USB 3.1 Gen 2 tipo A (vermelho); - 4 x portas USB 3.1 Gen 1; - 1 x porta RJ-45; - 6 x tomadas de áudio; Controlador: - Chip Controlador ITE I / O Monitoramento: - Detecção de tensão; - Detecção de temperatura - Detecção de velocidade do ventilador; - Aviso de superaquecimento ; - Aviso de falha do ventilador ; - Controle de velocidade do ventilador * Se a função de controle de velocidade do ventilador é suportada dependerá do cooler instalado;</p> <p>WaterCooler Especificações: Radiador:- Material: Alumínio;- Dimensões: 168,5 x 120 x 71 mm; Tamanho: 120mm; - Material de placa fria: Cobre;</p>
--	--	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>Ventilador:- Dimensões: 120 x 25mm; - Velocidade: 2300 RPM - Número de FANs: 1x; - Fluxo de ar: 94 CFM; - Nível de ruído: 31 dBA; - Pressão estática: 3.65 mm H₂O; - PWM; Compatibilidade:- Intel: 1150 / 1151 / 1155 / 1156 / 2011 / 2066 - AMD: AM3 / AM3+ / AM2 Conteúdo da Embalagem: - WaterCooler Corsair Hydro Series H45 - Kit de montagem - Parafusos de montagem do ventilador e do radiador - Composto térmico (pré-aplicado) - Disco rígido de 1Tb 7200Rpm com conexão Sata; SSD- Capacidade: 500GB- Resistência: 120TBW- Formato: M.2 2280- Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes- Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mmConsumo de energia:- Inativo: 5mW- Med: 205mW - Leitura: 1,1W (MAX)- Gravação: 3,3W (MAX)Desempenho: - Leitura: 2100 MB/s- Gravação: 1700 MB/sCondições Ambientais: - Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C - Temperatura de operação: 0°C a 70°C - Vibração em operação: 2,17G (7–800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G (20-1000Hz) - Memória de 32Gb DDR4; frequência 2666;(2x 16GB)</p> <p>Especificações:Destaques: - Novo design do dissipador de calor. - Perfis Intel XMP-Ready otimizados para os chipsets mais recentes da Intel.;Físico:- Cor: Preto; - Cor do PCB: Preto; - Cor do dissipador de calor: Preto; Memória RAM:- Formato: UDIMM; - Pinos: 288;- XMP-Ready: Sim; - Plug & Play: Sim; - Velocidades: 2666;- Latências CAS: 17; - Capacidades de módulo: 16GB - Quantidade de Módulo: 1; - Configuração de Kit: Single Channel Energia: - Voltagem: 1.2V Ambiente:- Temperatura de operação: 0 o C até +85 o C - Temperatura de armazenamento: -55 o C até +100 o C Dimensões do Módulo: - 133.35mm x 34.10mm x 7mm Compatibilidade:- Verifique a compatibilidade da memória com o fabricante da sua placa-mãe e/ou do seu processador.Conteúdo da embalagem:- 1x Memória HyperX Fury DDR4 16GB Placa de vídeo:Especificações:Interface - PCI Express 3.0;Chipset:- NVIDIA GeForce GTX 16 Series;- GPU: Memória:- Tamanho da memória: 6 GB ; - Interface de memória: 192 bits; - Tipo de memória: GDDR6; Portas: - 1 x HDMI; - 3 x DisplayPort; Geral:- Suporte HDCP: 2,2; - Consumo de Energia: 130W; - Conectores de alimentação: 8 pinos x 1; - PSU ; comendado: 450 W; - Suporte para OpenGL: 4,5; - Resolução máxima digital: 7680 x 4320; -minimo 01 usb 3.0;VGA; HDMI; -Placa de rede 10/100/1000; -Placa de Rede sem Fio com taxa de transferência de 150Mbps com conexão PCI; Sistema Operacional Pro de 64bits;genuíno;sistema de arquivo NTFS; DVD de instalação; adesivo com chave do produto QR code; -Teclado, mouse e caixas de som, Garantia do Fornecedor: 12 meses</p>
--	--	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

03	un	06	<p>Nobreaks com no mínimo: Topologia: Nobreak (UPS) interativo senoidal Potência: 2400 VA; Tensão entrada: Bivolt automático 115/220V~ Tensão saída: 115V~; Forma de Onda: Senoidal pura Fator de potência de saída: 0.62; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 10 tomadas NBR 14136 (6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A); Tempo de autonomia (máximo) 2h30 expansível até 15h para computador on board + monitor LED 15,6"; Expansão de autonomia; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato: Torre; Fusível; Fusível rearmável; Autodiagnóstico de bateria; Battery Saver; Microprocessador; Microprocessador DSP (Processador Digital de Sinais) que ; roporciona melhor desempenho e confiabilidade ;Função TRUE RMS Autoteste; Recarregador Strong Charger; DC Start; Sinalizações Leds que indicam as principais condições de operação do nobreak e bargraph de leds que informa o nível de potência consumida na saída do nobreak (em modo rede) e o nível de carga da bateria (em modo bateria). ; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga; Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL).; Gerenciamento; Portas de comunicação USB e RS232 (cabo USB incluso). Acessório SNMP/HTTP opcional.; Proteções para a carga; Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica: Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do nobreak; Sobreaquecimento no transformador e inversor; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor Tempo de garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro)</p>
----	----	----	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04	un	20	<p>Notebook com no mínimo: Processador: Intel Core i5 Memória: 8GB (4GB soldado na motherboard + 4GB DDR4 2133MHz Armazenamento: 1TB Sistema Operacional: Windows 10 PRO; Tamanho de Tela: 15.6" Full HD Processador Modelo: 8250U - 1.60GHz Resolução da Tela: 1920X1080 Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) platform Tipo de Memória: DDR4 2133MHz Memória Máxima: 12GB (4GB soldado + 1 slot) Placa de vídeo: Compartilhada Suporta HD + SSD: Não Placa de vídeo dedicada: Não Placa de vídeo Modelo: Compartilhada; Conexões VGA: Não ; Conexões HDMI: 01 Conexões Display Port: Não Conexões USB-C: 1 Conexões USB 3.0: 2 Leitor de Cartões: 4x1 (MMC, SD, SDHC, SDXC) Web Cam: 1.0MP (1280x720) Rede: 10/100/1000; Rede Wireless: Wireless 1X1 AC Bluetooth: 4.1 ;Leitor Biométrico: Não Criptografia: Não Bateria: 2 Células Li-Ion 30Wh (Interna) Garantia do Fabricante: 1 ano depot (envio para fábrica) Peso (bruto) [Kg]: 2,20Kg Cor: Preto Drive Óptico: Não Teclado: Português (BR) com teclado numérico</p>
----	----	----	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

05	un	40	<p>Projektor de 3300 Lumens com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips- Método de projeção: Montagem frontal / traseira / suporte- Método de driving: Matriz ativa TFT de poli-silício- Número de pixel: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3- Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3500 lumens²- Brilho de branco - Saída de luz branca: 3500 lumens²- Razão de aspecto: 4:3- Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA)- Tipo de lâmpada: 210 W UHE- Alcance de razão de projeção: 1.48 (Zoom:Wide), 1.77 (Zoom:Tele)- Tamanho - distância projetada: 30" a 300" (0,76 a 7,62 m)- Plug 'n Play USB: Projektor compatível com PC e Mac- Razão de contraste: Até 15:000:1- Processamento de cor: 10 bits- Reprodução de cor: Até 1,07 bilhões de cores- Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) <p>Duração da lâmpada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Modo ECO: Até 12.000 horas- Modo Normal: Até 6.000 horas <p>Correção de efeito trapézio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Automático: Vertical: ±30 graus- Slider: Horizontal: ±30 graus <p>Lente de projeção:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: Foco Manual- Número do comprimento de foco: 1.49 – 1.72- Comprimento do foco: 16.9 – 20.28 mm- Razão de zoom: Zoom Digital 1.0 – 1.2 <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trava Kensington- Padlock- Barra de segurança <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Voltagem do suprimento de energia: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC <p>Consumo de energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Modo ECO: 237 W- Modo Normal: 326 W- Comunicação Ligada: 2.0 W Standby- Comunicação Desligada: 0.2 W Standby <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">- 30 x 25 x 9,1 cm (incluindo os pés) <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Projektor- Cabo de Alimentação (1,8m)- Cabo VGA (1,8m)- Controle Remoto com baterias- Manual de Instruções (CD)- Guia Rápido <p>Garantia</p> <p>1 ano de garantia</p>
----	----	----	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

06	un	10	<p>Gabinetes com no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">-Gabinete de 2 Baías (5 ¼) com fonte de 500Watts Real;-Processador de 6 núcleos N° de threads 6; com Clock 2.8Ghz Frequência Turbo Máx: 4.0Ghz, com L3 de 9Mb, e Arquitetura de 14nm, soquete 1151; com Gráficos do processador ‡ Gráficos UHD 630; Frequência da base gráfica 350 MHzMáxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.05 GHz;Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 64 GB; Suporte para 4K.-Placa mãe com Suporte para 9ª e 8ª Geração Intel Core i9 / Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 no pacote LGA1151; - 2 soquetes DDR4 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema, Gráficos Onboard:Processador gráfico integrado Intel HD Graphics suporta:- 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz* Suporte para HDMI 1.4 versão e HDCP 2.2.- Arquitetura de memória dual channel- Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz1 x conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte SSD PCIe x2)-4 x conectores SATA de 6 Gb / s4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)- 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)-Disco rígido de 1Tb com conexão Sata;SSD- Capacidade: 500GB- Resistência: 120TBW- Formato: M.2 2280- Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes- Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mmConsumo de energia:- Inativo: 5mW- Med: 205mW- Leitura: 1,1W (MAX)- Gravação: 3,3W (MAX)Desempenho:- Leitura: 2100 MB/s- Gravação: 1700 MB/sCondições Ambientais:- Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C- Temperatura de operação: 0°C a 70°C- Vibração em operação: 2,17G (7–800 Hz)- Vibração quando não está em operação: 20G (20-1000Hz)-Memoria de 16Gb DDR4; frequência 2666;
			<ul style="list-style-type: none">-Gravador de DVD;-Placa de rede 10/100/1000;-Placa de Rede sem Fio com taxa de transferência de 150Mbps com conexão PCI;-Sistema Operacional Pro de 64bits;genuíno;sistema de arquivo NTFS; DVD de instalação; adesivo com chave do produto QR code;-Teclado, mouse e caixas de som,Garantia do Fornecedor: 12 mesesPlaca de video Padrão de barramento: PCI Express 3.0Memória de Vídeo: GDDR5 4096MBClock do Processador: 1180 ~ 1183 MHzClock de memória: 6000MHzInterface de memória: 128 bitsResolução máxima DVI: 2560 x 1600 a 60HzResolução máxima DP:3840 x 2160Saída DVI:Sim x 1Porta DP: Sim x 1Suporte HDMI: Sim x 1Suporte HDCP: sim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

07	un	60	<p>Gabinetes com no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">-Gabinete de 2 Baías (5 ¼) com fonte de 500Watts Real;-Processador de 6 núcleos N° de threads 6; com Clock 2.8Ghz Frequência Turbo Máx: 4.0Ghz, com L3 de 9Mb, e Arquitetura de 14nm, soquete 1151; com Gráficos do processador ‡ Gráficos UHD 630; Frequência da base gráfica 350 MHzMáxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.05 GHz;Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 64 GB; Suporte para 4K.-Placa mãe com Suporte para 9ª e 8ª Geração Intel Core i9 / Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 no pacote LGA1151; - 2 soquetes DDR4 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema, Gráficos Onboard:Processador gráfico integrado Intel HD Graphics suporta:- 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz* Suporte para HDMI 1.4 versão e HDCP 2.2.- Arquitetura de memória dual channel- Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz1 x conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte SSD PCIe x2)-4 x conectores SATA de 6 Gb / s4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)- 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)-Disco rígido de 1Tb com conexão Sata;SSD- Capacidade: 500GB- Resistência: 120TBW- Formato: M.2 2280- Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes- Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mmConsumo de energia:- Inativo: 5mW- Med: 205mW- Leitura: 1,1W (MAX)- Gravação: 3,3W (MAX)Desempenho:- Leitura: 2100 MB/s- Gravação: 1700 MB/sCondições Ambientais:- Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C- Temperatura de operação: 0°C a 70°C- Vibração em operação: 2,17G (7–800 Hz)- Vibração quando não está em operação: 20G (20-1000Hz)-Memoria de 16Gb DDR4; frequência 2666;-Gravador de DVD;-Placa de rede 10/100/1000;-Placa de Rede sem Fio com taxa de transferência de 150Mbps com conexão PCI;-Sistema Operacional Pro de 64bits;genuíno;sistema de arquivo NTFS; DVD de instalação; adesivo com chave do produto QR code;-Teclado, mouse e caixas de som,Garantia do Fornecedor: 12 meses
08	un	60	Monitor 23" full HD, LED,VGA,HDMI
09	un	60	<p>Nobreak de potência de 1200VA microprocessado com memória flash interna</p> <ul style="list-style-type: none">-Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal-Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento-Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks-Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL)-DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<ul style="list-style-type: none">-Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil-Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída-Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental-Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída-Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada-Circuito desmagnetizador-Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão-Gabinete metálico com pintura epóxi-Gabinete anti-chama-Painel frontal com plástico ABS alto impacto-Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento-Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga)-Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor-Indicação de potência consumida pela carga-Tensão de entrada nominal 120V/220V automático-Tensão de saída nominal 120V padrão.
--	--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII- MINUTA DA ATA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias do mês de de 2021, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, face da classificação das propostas resultantes do Pregão Presencial RP 65/2021, que resolvem Registrar os Preços das empresas com ofertas mais vantajosas, a seguir denominadas FORNECEDORAS, observadas as condições que regem o referido edital. Para a fase de credenciamento fizeram-se presentes as empresas:

01 – Fornecedor..... CNPJ nº, representada neste ato pelo Sr. CPF nº

02 – Fornecedor..... CNPJ nº, representada neste ato pelo Sr. CPF nº

...

Credenciadas. Logo, foram abertos os envelopes contendo propostas de preços, sendo analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes. Passou-se então para a fase de habilitação das empresas, sendo todos os documentos também rubricados, contatando-se após análise que as empresas estão habilitadas. Na sequência, solicita aos representantes presentes se há intenção de interpor recurso, não havendo manifestações. Foram ofertados lances, conforme Ata de preços que segue anexo. (sujeita a alteração conforme andamento do certame-grifo nosso).

01- OBJETO

1.1-A presente Ata tem por objeto o Registro de preços dos produtos especificados no edital de Pregão Presencial nº 065/2021, cujos preços encontram-se registrados conforme anexo a Ata.

02-VIGÊNCIA

2.1- A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação.

2.2- Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8666/93 dos Decretos Municipais, este município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os materiais cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3- EMPENHO

3.1- Para consecução dos materiais registrados nesta Ata serão emitidos empenhos específicos com as empresas, conforme disposto no item 07, parte constante desta ata.

4-PREÇOS E PAGAMENTOS

4.1- Os preços ofertados pelas empresas constam na grade comparativa de lances constantes no prelúdio desta Ata.

4.2- O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente visada pela fiscalização, em até 30(trinta) dias do recebimento dos materiais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.3- As notas fiscais emitidas pela contratada deverão estar de acordo com os valores unitários e totais, constantes da ata;

4.4- Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta bancária da empresa vencedora;

5- DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1- O município realizará durante o prazo de vigência da Ata, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação;

5.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3- Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando a negociação e sua adequação ao praticado no mercado;

5.4- Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores. Visando a igual oportunidade de negociação.

5.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

A) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

5.6- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7- O FORNECEDOR TERÁ SEU REGISTRO CANCELADO QUANDO:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e,

d) tiver presentes razões de interesse público.

5.8- O cancelamento de Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

5.9- O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6- DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

6.1- Ocorrendo as hipóteses previstas no art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8666/93, será concedida reequilíbrio e econômico financeiro do contrato, requerido pela parte, desde que suficientemente comprovado de forma documental, o desequilíbrio contratual.

6.2- O reequilíbrio econômico financeiro poderá ser requerido por ambas as partes, em vista de fator superveniente que resulte redução ou aumento do valor do bem fornecido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1- Os produtos que vierem a ser contratados serão definidos no respectivo empenho que só será emitido dentro do prazo de validade do registro de preços correspondente a 12 meses, contados da data de publicação da ata de registro de preços;

7.2- A contratada terá o prazo máximo de até 15 dias contados do recebimento do pedido para efetuar a entrega dos produtos, prorrogáveis por igual período;

8- DO RECEBIMENTO

8.1- Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de cinco dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei 8666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

09-DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO

9.1- O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

9.2- Pela administração quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao Registro de Preços;

b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a administração não aceitar sua justificativa;

c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

9.3- Pelo fornecedor quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10-CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1-Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ata de registro de preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais, e:

e) outros casos que se enquadrarem no parágrafo único do art.393 do Código Civil Brasileiro(Lei 10.406/2002).

10.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

11- FORO

11.1- Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas desta Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir eventuais questões dele decorrentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Pregoeiro declara habilitadas as empresas acima citadas. Após solicita aos participantes se há intenção de recursos. Não havendo manifestações encerra-se a sessão às.....h emin. E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Representantes das empresas registradas.

PREGOEIRO(A)

EQUIPE DE APOIO

EQUIPE DE APOIO

EQUIPE DE APOIO

Representantes: